

PORTARIA Nº 053/SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180835/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 – Suplemento, de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P180835/2022**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº **045/2021-SMS**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

**REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368**

Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Data: 2022-01-30 12:01:47
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ANEXO I DA PORTARIA Nº 053/SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 045/2021	222/2021	22/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cateter) destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	PONTE & BRITO LTDA-ME	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1600000000 - Federal
PE 045/2021	236/2021	28/06/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cateter) destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1600000000 - Federal

Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e CPF/AJ, CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA-31068758368
 Data: 2022.01.28 12:02:05
 Para validar sua localização de assinatura aqui
 Para Validar Versão: 1.0.0.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 10.600.372/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 063/2021, Ata de Registro de Preço nº 079/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos para ortodontia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 52.793,66 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, coordenador da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e Sra. Samylle Carvalho Felix, cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Denis Dirceu Munchen. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 05.283.263/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 303. 0073. 1289. 33903000. 1211000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1214000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1214210000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2214210000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1214210000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Mario Costa Forti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME. CNPJ: 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 154/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 17.730,00 (Dezessete mil e setecentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384.

33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0010/2022-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. Conforme o processo nº P180436/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jannemary Leite Gondim. DATA: 20 de janeiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0012/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 05.283.263/0001-79. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0012/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. Conforme o processo nº P180847/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mario Costa Forti. DATA: 20 de janeiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 009/2022 - SMS - Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Ericka de Araújo Mouta, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Patos, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0179-01/2021, a partir do 18º (décimo oitavo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 18 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 053/2022 - SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180835/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180835/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 045/2021-SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº FREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PE 045 2021	222/2021	12/05/2022	Registro de Preço para feiras e eventos aquilidos de especialização hospitalar (carteira Atividade de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)	PONTE & FRITO LTDA-ME	Atividade Farmacêutica Atividade Farmacêutica AT-RÁSCICA	0701.10.202.0072.2567.23920001.150010020 - Municipal 0701.10.202.0072.2567.23920001.150010020 - Municipal 0701.10.202.0072.2567.23920001.150010020 - Municipal
PE 045 2021	23/2021	28/05/2022	Registro de Preço para feiras e eventos aquilidos de especialização hospitalar (carteira Atividade de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)	ART MEDICA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES DE HOSPITAIS LTDA	Atividade Farmacêutica Atividade Farmacêutica AT-RÁSCICA	0701.10.202.0072.2567.23920001.150010020 - Municipal 0701.10.202.0072.2567.23920001.150010020 - Municipal 0701.10.202.0072.2567.23920001.150010020 - Municipal

PORTARIA Nº 060/2022 - SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P181382/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de controle interno da secretaria municipal da saúde (processo Administrativo nº P181382/2022.), indicando a necessidade de atualização das dotações orçamentárias para o ano de 2022, dos contratos nº 0019/2021-SMS e nº 0251/2021-SMS, oriundos respectivamente da Adesão 003/2021 e Adesão 034/2021. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, aos 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº FREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
ADESÃO 003/2021 SMS	9019/2021	01/02/2021 a 08/02/2022	Serviços de publicações de mensuração de insumos da Secretaria da Saúde do Município de Sobral em função de gestão orçamentária e em outros serviços de saúde de caráter de urgência.	Escritório Publicidade Propaganda e Assessoria Pública	Municipal	0701.10.122.0500.2370.13903001.150010020
ADESÃO 034/2021 SMS	0251/2021	01/07/2021 a 01/07/2022	Contratação de empresa especializada nos serviços de PUBLICIDADE de natureza regular de natureza da Secretaria da Saúde do Município de Sobral no Diário Oficial da Saúde.	Escritório Publicidade Propaganda e Assessoria Pública	Administrativa	0701.10.122.0500.2370.13903001.150010020

EDITAL SMS Nº 30/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 30/2021, que regulamenta o processo seletivo para contratação temporária, de excepcional interesse público, de Fiscal Sanitário para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs + edital302021@gmail.com. Sobral-CE, 20 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 30/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
FISCAL SANITÁRIO (DECRETO Nº 2.644/2021)	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	18,0
ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA	13,0
ANA VITÓRIA SALES DE ALMEIDA	11,0
ANTÔNIA FLÁVIA PEREIRA LIMA	3,0
ANTONIA IARA MARTINS COELHO	40,0
ANTONIA MAYARA PEREIRA DE OLIVINDO	2,0
ANTONIA TADNA BEZERRA CASTRO	20,0
ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	19,0
DARLANDESON GOMES ALBUQUERQUE	22,0
DARLIANE KELLY BARROSO DE SOUSA	17,0
DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	10,0
ILANA SANTOS ALVES	18,0
JULIANE BRAGA DA SILVA	20,0
MANOELISE LINHARES FERREIRA GOMES	20,0
MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENBLE	9,0
MARIA LILLIANE FREITAS MORORÓ	19,0
MARIA MARCELENE LIMA PASSOS	7,0
MARIA VALDENIR GONÇALVES DA COSTA	20,0
NICOLE FRANÇA DE VASCONCELOS	16,0
NIELE DUARTE RIPARDO	19,0
RENATA ALVES DE OLIVEIRA	8,0
SAMMYRA GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	12,0
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	25,0
YANNA GLICIA VASCONCELOS	16,0
YURY RIBEIRO BEZERRA	15,0

EDITAL SMS Nº 20/2021 - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 21 e 24 de janeiro de 2021, das 08h às 09h. III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que o candidato convocado receberá o contrato através do e-mail cadastrado até dia 27 de janeiro de 2022, o qual deverá ser impresso, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 28 de JANEIRO de 2022, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r) Declaração de bens (ANEXO IV); s) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 18 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO - DECRETO Nº 2.681/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	80	12 meses
LARA SILLIA ARAGÃO DE VASCONCELOS	81	12 meses
LIVIA GUIMARAES ALBUQUERQUE	82	12 meses
AUXILIADORA ELAYNE PARENTE LINHARES	83	12 meses
FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	84	12 meses
APARECIDA LARA CARLOS XAVIER	85	12 meses
RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA	86	12 meses
CREUZA SANTOS DA SILVA	87	12 meses
TANIA MARIA RUFINO FRANCA	88	12 meses
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE	89	12 meses
MARINA CANDIDO LOIOLA	90	12 meses
ANAGELMA MOREIRA AGUIAR	91	12 meses
FRANCISCA MAWANA PARENTE DE VASCONCELOS	92	12 meses
CLAUDIA MICHAELY VASCONCELOS SOLON	93	12 meses
JARLENE NEVES PESSOA DE QUEIROZ	94	12 meses
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALCANTARA	95	12 meses
ARQUIMEDES ANSELMO VIANA	96	12 meses
ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	97	12 meses
FRANCISCA IZARLANDIA SOUSA ARAGÃO	98	12 meses
ELIANA KELLY VASCONCELOS	99	12 meses
CINTHYA GAMELEIRA SILVA	100	12 meses
LIVINA LETICIA COSTA DE ARAUJO	101	12 meses
ANA CLAUDIA COELHO LOPES	102	12 meses
ANA LARISSA BEZERRA COSTA	103	12 meses
NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	104	12 meses
ANA SUELYN AGUIAR LINHARES	105	12 meses
RENATA MORAIS ROCHA	106	12 meses
CELENE MARIA AGUIAR COUTINHO	107	12 meses
SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA	108	12 meses
MARIA DAS DORES BRAGA ALVES	109	12 meses
SILVINYHA ARAGÃO VASCONCELOS SOUSA	110	12 meses
WEDERSON FERNANDES PEREIRA	111	12 meses
KAUANNY GOMES GONÇALVES	112	12 meses
PALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES	113	12 meses
MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	114	12 meses
MIRELLY FEITOSA MOREIRA GOMES	115	12 meses
JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	116	12 meses
ANTONIA ROCHELLY MARQUES RODRIGUES	117	12 meses
LIDUINA DAISE ROCHA MARANHÃO	118	12 meses
ANTONIO DOGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	119	12 meses
FRANCISCA GABAGLIA DA SILVA	120	12 meses
PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	121	12 meses
ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	122	12 meses
ROSIANE SOUSA CARLOS	123	12 meses
YURY RIBEIRO BEZERRA	124	12 meses
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA	125	12 meses
MARIA JOSIANE TOMAZ MENDES	126	12 meses
HELOISA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	127	12 meses
CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	128	12 meses
REGINA MARIA SA MOREIRA BRAGA	129	12 meses
REGINA CLAUDIA MOURA DE ARAUJO	130	12 meses
JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA	131	12 meses